

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2022-SGM

CONTRATO APOSTILADO: 05/SG/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
Secretaria de Governo Municipal

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de dotação orçamentária

PROCESSO: 6013.2019/0002695-0

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2022-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, 15 – Edifício Matarazzo – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.395.000/0001-39, neste ato representada pela Chefe de Gabinete senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, resolve **APOSTILAR** o Contrato n.º 05/SG/2019, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo n.º 6013.2019/0002695-0, em especial da decisão ali encartada sob doc. **056795631**, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993 e para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quarta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Subcláusula 4.2, para ficar constando a alteração da dotação orçamentária de 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 para 11.20.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM

Testemunhas:

1.  RG/RF: MARIA RITA TRAMINO DA SILVA RF: 817.676-1 SGM/CAF/SCLC	2.  RG/RF: MARCOS FERNANDES Diretor de Divisão Técnica RF: 817.675-2 SGM/CAF/DCLC
--	---